



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 61ª Reunião Extraordinária de Plenário (03/12/2022)

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – VI PLENÁRIO.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, ocorreu a sexagésima primeira reunião plenária extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN e primeira do VI Plenário, Gestão “Psicologia, Democracia e Diversidade: compromisso coletivo pela transformação social”. Considerando ao estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde nº 356, em 11 de março de 2020, as restrições impostas pelo Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, a Resolução do CRP-17 nº 1, de 27 de março de 2020, e as Portarias CRP-17 nº 009/2019 e nº 003/2020, que estabelecem, o uso do sistema de videoconferência e o Plano de Contingência com medidas de prevenção ao contágio de pessoas pelo Coronavírus – COVID-19, em todas as dependências do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, esta Plenária foi convocada na modalidade híbrida: por meio de videoconferência utilizando a plataforma Google Meet e presencial na Sede do CRP RN. A reunião teve início às 14h:30, estando presentes FISICAMENTE as(os) conselheiras(os): Arthur Luiz de Oliveira dos Santos; Tabita Aija Silva Moreira; Flavia Alves da Silva; João Maria Morais da Costa; Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; Luana Reis Metta. REMOTO: Raquel de Sousa Montoril; Uliana Fernandes de Oliveira; Francisco Rômulo Raulino Santos; Luana Isabelle Cabral dos Santos. JUSTIFICADO: Luan Martins de Souza; Ana Izabel Oliveira Lima; Kimberlly Lira de Carvalho; Marília Maria de Jesus Queiroz; Ronald Luís França Alves. Em seguida, a conselheira presidenta, Keyla Mafalda de Oliveira Amorim procedeu à abertura dos trabalhos com a apreciação do processo nº 571700211.000009/2022-97: de acordo com deliberação da Plenária, os pontos de pauta foram distribuídos em 04 (quatro) grupos de trabalho (GTs) para apreciação e instrução do plenário; foi deliberado que a discussão dos pontos de pauta continue na próxima RE PLEN. E nada mais havendo a tratar, a presidenta Keyla Mafalda de Oliveira encerrou a presente reunião, às 18:00 e eu, Tabita Aija Silva Moreira, na condição de conselheira secretária, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada ao término da reunião, e será publicada no Portal da Transparência deste regional.

NOMES DOS PRESENTES:

- 1 - Arthur Luiz de Oliveira dos Santos (presencial)
 - 2 - Flavia Alves da Silva (presencial)
 - 3 - Francisco Rômulo Raulino Santos (remoto)
 - 4 - João Maria Morais da Costa (presencial)
 - 5 - Keyla Mafalda de Oliveira Amorim (presencial)
 - 6 - Luana Isabelle Cabral dos Santos (remoto)

 - 7 - Luana Reis Metta (presencial)
 - 8 - Raquel de Sousa Montoril (remoto)
 - 9 - Tabita Aija Silva Moreira (presencial)
 - 10 - Uliana Fernandes de Oliveira (remoto)
-



Documento assinado eletronicamente por **Tabita Aija Silva Moreira, Conselheira(o)**, em 04/12/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rômulo Raulino Santos, Conselheira(o) Suplente**, em 04/12/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o) Suplente**, em 04/12/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Morais da Costa, Conselheira(o)**, em 09/12/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800998** e o código CRC **DDA85757**.
